

"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Gideon da Silva Soares, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Marcus Marcelo de Barros Araújo, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de treze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador José Ferreira (Ferreirinha) para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 91. O secretario vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Projetos para as Comissões: Projeto de Lei Nº021/2020 – Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Vila Norte de UPA Professor Raimundo Almeida Magalhães, e dá outras providências. Autor: Aldair da Costa Sousa (Gipão). Projeto de Decreto Legislativo Nº017/2020 – Concede Título de Cidadão araquainense ao Sr. Gevaldo Vieira de Sousa, e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Os referidos projetos serão encaminhados as comissões competentes. Para Votação: De acordo com o Artigo 172, do Regimento Interno. Mensagem de Veto – Ao Autógrafo de Lei Nº3164/2020 – Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte de passageiro nas modalidades Táxi e Moto-Táxi como serviço essencial. É feita leitura na íntegra do referido Veto. É feito a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação que é pela Rejeição do Veto. Em discussão o Parecer da Comissão. Em votação o Parecer da Comissão. Aprovado o Parecer por Unanimidade.



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Em discussão o Veto ao Autografo de Lei Nº3164/2020. Em votação o Veto ao Autografo de Lei Nº3164/2020. Rejeitado o Veto por Unanimidade. Para 3ª Votação: Projeto de Lei Nº032/2020 – Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, item 07, da Lei nº 2907/2014, alteração do artigo 1º da Lei nº 3016/2016 e alteração do artigo 1º da Lei nº 3022/2016. Autor: Executivo Municipal. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Demonstrativos Para Votação: Demonstrativo do movimento financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro/2019. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Demonstrativo do movimento financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de dezembro/2019. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Enoque Neto Rocha de Souza, chega a sessão e registra sua presença. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Leonardo Lima Silva, chega a sessão e registra sua presença. A sessão passa a ter o quórum de quinze vereadores. O vereador Terciliano Gomes solicita a inserção na pauta de hoje do Projeto de Lei Nº062/019 de sua autoria, uma vez que, foi modificado o Parecer do referido projeto. O Sr. Presidente solicita a Secretaria da Casa que verifique a referida matéria solicitada pelo vereador Terciliano Gomes. OF.017/2020 -CM/GVG – Gabinete do vereador Gilmar Oliveira Costa – Assunto: Comunicar a ausência do vereador nas sessões dos dias 10 e 11 de agosto/2020 por motivo de doença e com atestado médico anexado ao referido oficio. Requerimentos do Rodrigues (Soldado Alcivan José Nº1607/2020, Nº1608/2020 e Nº1609/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão): Nº1548/2020 e Nº1549/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Carlos da Silva Leite



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

(Carlos Silva) Nº1633/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa vereador Divino Requerimentos do Diretora. Júnior Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº1541/2020, Nº1569/2020 e Nº1570/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Delaíte Rocha da Nº1205/2020. Silva (Professor Delan): N°1204/2020. Nº1206/2020, Nº1207/2020 e Nº1231/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº1583/2020, Nº1584/2020 e Nº1585/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): Nº1614/2020, Nº1615/2020 e Nº1616/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº1462/2020, Nº1580/2020 e Nº1592/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): Nº1588/2020 e Nº1589/2020. Em Em votação. Aprovados por discussão. Unanimidade. Requerimentos do vereador José Ferreira Barros Filho (Ferreirinha): Nº1514/2020 e Nº1515/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: Nº1529/2020 e Nº1530/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes solicita mais uma vez que o Projeto de Lei Nº062/019 seja inserido na ordem do dia desta sessão, uma vez que os vereadores que compõem a Comissão que exararam o parecer ao referido projeto, irão solicitar a retirada das suas assinaturas do Parecer. O vereador Marcus Marcelo pede que seja retirado da pauta o requerimento de sua autoria



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº1578/2020 para que seja feito uma correção redacional, e que o mesmo retornará na próxima sessão. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº1628/2020, Nº1629/2020, Nº1630/2020 e Nº1631/2020, Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Sr. Presidente vereador Aldair da Costa (Gipão) reassume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Araújo: Nº1561/2020, Nº1574/2020. Terciliano Gomes Nº1594/2020, Nº1595/2020 e Nº1596/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wagner Enoque de Souza: Nº1576/2020 Nº1575/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) Nº223/2020 - Moção de pesar à família do Sr. Luís Mourão da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplauso do vereador Gideon da Silva Soares: Nº206/2020 – A Todos os profissionais em alusão ao dia nacional do Corretor de Imóveis, a ser comemorado no dia 27 de agosto. Nº207/2020 - A todos e todas profissionais da área em alusão ao dia do Nutricionista, a ser comemorado no dia 31 de agosto. Nº208/2020 – A todos os profissionais e estudantes da área da Psicologia, em alusão ao dia nacional do Psicólogo, a ser comemorado no dia 27 de agosto. Nº209/2020 - Ao dia do Feirante, a ser comemorado no dia 27 de agosto. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº198/2020 - À Empresa Pinguim Máquinas e Equipamentos para Refrigeração, pelos seus 17 anos de funcionamento. Nº203/2020 - À Empresa Tocantins Tecidos, pelos seus 24 anos de funcionamento. Nº215/2020 – À Empresa Pães Aliança, pelos seus 11 anos de funcionamento. Nº216/2020 - À Empresa Araújo Carretas, pelos seus 09 anos de funcionamento. Nº217/2020 - À Empresa



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Farmácia Artesanal, pelos seus 13 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Os vereadores, Edimar Leandro e Enoque Neto que compõem a Comissão de Justiça e Redação, solicitam a retirada das suas assinaturas do Parecer da Comissão de justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº062/019 de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo. O Sr. Presidente informa que como os vereadores da Comissão solicitaram a retirada das assinaturas do referido Parecer o mesmo perde o efeito junto ao Projeto de Lei Nº062/019, mas ressalta que o Parecer Jurídico da Casa e pela inconstitucionalidade do referido projeto. Moção de Pesar Nº224/2020 de autoria do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan) – A Família do Sr. Sebastião Silveira Nunes. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moção de Pesar Nº225/2020 de autoria do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) - A Família da Dra. Esmeralda Marchesini discussão. Medrado. Em votação. Em Aprovado Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Leonardo Lima Silva: N°048/2020, N°049/2020, N°050/2020, N°051/2020 e Nº052/2020. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Projeto de Lei Nº062/019 – Altera a redação do parágrafo único do artigo 11 da Lei 2668, que regulamenta o transporte de passageiro através de motocicletas. Autor: Terciliano Gomes Araújo. Em discussão. O vereador Delaíte Rocha diz que tendo em vista que a referida matéria tem os dois pareceres da Comissão e do Jurídico pela inconstitucionalidade, e que mesmo parecer da Comissão não inconstitucionalidade do projeto, e que há uma invasão de competência, ou seja, não há como votar numa matéria como essa. O vereador Terciliano Gomes diz que não há invasão de competência e nem estão sendo inconstitucionais e gostaria de agradecer aos vereadores Edimar Leandro e Enoque Neto que



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

analisaram melhor o projeto, pediram a retirada das assinaturas do parecer, pois viram que esta matéria irá beneficiar a categoria dos moto-taxistas. Destaca que o Plenário é soberano e que este projeto vem para corrigir uma questão do tempo de espera do retorno das atividades dos moto-taxistas. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que a preocupação não é de votar algo que seja ruim, pois sabem que esse projeto está sendo apresentado com muita boa intenção, a preocupação é de votarem algo que não tenha o efeito esperado, ou votarem uma matéria que não seja legal e ressalta que a preocupação do vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) é muito importante, mas como estão vendo chegar a esta Casa de Leis as justificativas dos Vetos do Executivo Municipal com alegações absurdas, a chance de enviarem um veto referente a essa matéria é muito grande, mas mesmo assim irá votar favorável ao referido projeto e manterá seu apoio a matéria caso venha um veto do Executivo Municipal. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que nunca teve medo de se posicionar e nem de defender o que é certo, ou seja, se o Parecer da Comissão foi pela inconstitucionalidade do projeto porque retirá-lo agora, tem que mantê-lo, então que a referida Comissão solicite uma correção ao projeto, como determina o Regimento Interno da Câmara Municipal. O Sr. Presidente informa que segue o Regimento Interno e como foi retirado as assinaturas do Parecer, este foi retirado do projeto e como o prazo regimental do referido projeto de permanecer nas Comissões já esgotou, o Regimento Interno determina que a matéria retorne para a ordem do dia, ou seja, e o Plenário decidirá sobre a votação e que ele não pode tomar uma decisão pessoal de retirar uma matéria, é preciso seguir o Regimento Interno, só quem pode solicitar a retirada de pauta de uma matéria é o autor da mesma. O vereador Terciliano Gomes diz que há vários tipos de votações e que isso serve para que os



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Parlamentares analisem as matérias e se nessa analise precisarem mudar seu posicionamento que o façam, ou seja, isso vale também com relação aos pareceres, por isso os vereadores pediram a retirada das assinaturas, e ressalta que caso o Plenário entenda que esse projeto não deve ser aprovado irá respeitar, assim como o contrário também deve ser respeitado. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que é preciso trabalhar como pessoas maduras e não como meninos e que a Comissão não pode ficar "numa gangorra" de entendimentos, diz que vale destacar que não está sendo contra os moto-taxistas, e que isso figue bem claro para que após essa votação não saiam dizendo o contrário como já foi feito em situações anteriores, o que está alertando é com relação a inconstitucionalidade da matéria, e que retirar um parecer não torna a mesma constitucional, ou seja, o correto é retirar a matéria e corrigir o que precisa e reapresentar o projeto corretamente. O vereador Wagner Enoque diz que realmente é preciso trabalhar com seriedade e com legalidade, aprovar uma matéria dentro da legalidade para que a categoria não seja prejudicada, e futuramente derrubarem a Lei e que é favorável aos moto-taxistas e por isso a sua preocupação que tudo seja feito corretamente, e que o vereador Delaíte (Professor Delan) falou algo certo e que a Comissão tem que dar um posicionamento sobre essa situação. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes ressalta que está apresentado esse projeto para que o mesmo possa reparar um erro e não para infringir o Regimento Interno. O vereador Enoque Neto diz que irá votar favorável a esse projeto por apoiar os moto-taxistas e que ele já solicitou a retirada da sua assinatura do parecer desse projeto há meses atrás. O vereador Divino Bethânia Júnior ressalta que compreende o posicionamento tanto do vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) quanto do vereador Terciliano Gomes. O



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) destaca que está falando desprendido de politicagem e que há dez meses esse projeto está tramitando na Casa, porque então o autor do mesmo não conversou com o Sr. Prefeito Municipal a respeito da referida matéria, uma vez que, são amigos e isso evitaria a preocupação que está gerando aos vereadores, pois se votarem contrários a matéria os moto-taxistas irão dizer que são contrários a categoria e se votarem, favoráveis estão indo contra a legalidade e poderão ter que votar num veto que o Executivo Municipal poderá encaminhar sobre essa matéria. O vereador Gideon Soares diz que seria importante a retirada do projeto ou pedir vistas, para que possam analisá-lo melhor e que irá estudar a possibilidade de apresentarem emenda a referida matéria. O vereador Terciliano Gomes diz a sua posição sempre foi pelo respeito ao Regimento Interno e que como faz parte da Comissão não interferiu na elaboração desse parecer, contudo essa Casa de Leis não precisa pedir aprovação do Executivo Municipal para as matérias que apresenta e espera que essa votação seja resolvida logo derrubando ou aprovando esse projeto. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) solicita que a ata da sessão da retirada da assinatura do vereador Enoque Neto possa ser apresentada. O Sr. Presidente pede verificação de quórum para votação do projeto. Após a verificação do quórum foi registrado o quórum de treze vereadores. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº062/019. Os vereadores, Wagner Enoque, Gideon Soares, Israel Gomes, Alcivan Rodrigues, Maria José (Zezé Cardoso) e Marcus Marcelo manifestam seus votos favoráveis. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que irá se abster do voto e caso o vereador Gideon Soares apresente uma emenda na 2ª votação que corrija o referido projeto poderá votar favorável ao mesmo. Sendo o Projeto de Lei Nº062/019 aprovado por Unanimidade. Com uma abstenção



"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

do vereador Delaíte Rocha (Professor Delan). Não houve uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.